

EDITAL PPGSN/ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP Nº 04/2019

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2020

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição (PPGSN) da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2020. A área de concentração do Programa é em Saúde e Nutrição e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1 - Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição: Estudos das alterações bioquímicas, fisiológicas e imunológicas em humanos e em modelos experimentais com doenças crônicas e/ou infecciosas. Investigação de nutrientes e/ou compostos bioativos que sejam capazes de auxiliar na prevenção ou tratamento de doenças crônicas e/ou infecciosas.

Linha de pesquisa 2 - Nutrição em Saúde Coletiva: Estudos que avaliam as condições de saúde e de nutrição em populações com diferentes características socioculturais e demográficas nas diversas fases da vida. Investigação dos determinantes sociais da saúde, incluindo os fatores de proteção e de risco de doenças crônicas e/ou infecciosas. Avaliação de políticas e programas de alimentação e nutrição, segurança alimentar e nutricional.

1. OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de 2020 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da Escola de Nutrição – UFOP - no quadriênio 2020/2024, conforme o disposto no presente Edital.

2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGSN, a Comissão do Processo Seletivo para o Doutorado em 2020 é formada por:

Adriana Lúcia Meireles
Daniela Caldeira Costa
Gustavo Silveira Breguez
Karina Barbosa de Queiroz
Marcella Barbosa Miranda Teixeira
Mariana Carvalho de Menezes.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas **do dia 14 de outubro ao dia 1º de novembro de 2019.**

Inscrições por correspondência deverão ser remetidas **até 21 de outubro de 2019** (via Sedex) para:

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição
Escola de Nutrição – UFOP
Campus Morro do Cruzeiro, s/nº
35400-000 Ouro Preto – MG

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

3.2. O candidato deverá apresentar, **em envelope lacrado**, os seguintes documentos na secretaria do PPGSN, **do dia 14 de outubro ao dia 1º de novembro de 2019, de acordo com o horário de funcionamento da secretaria (verificar no site do PPGSN):**

- a) Ficha de inscrição assinada pelo possível orientador (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN);
- b) Foto 3X4;
- c) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- d) cópia da cédula de identidade, do CPF e do Título de Eleitor;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. **Não serão aceitos comprovantes individuais de votação;**
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- i) cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, caso tenha sido obtido no exterior;
- j) Currículo Lattes;
- k) Currículo Padronizado (disponível na [página eletrônica](#) do PPGSN) preenchido e comprovado;

Observação: No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documento(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

3.3. Os candidatos receberão por e-mail o número de inscrição do Processo Seletivo do PPGSN. Esse número será utilizado para as publicações do Processo Seletivo.

3.4. **Divulgação do deferimento das inscrições:** A divulgação dos inscritos será no **dia 11 de novembro de 2019**, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

3.5. **Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.** Em caso de indeferimento, o candidato terá um prazo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da data de divulgação das inscrições, na [página eletrônica](#) do PPGSN, para recorrer dessa decisão, ou seja, até o dia **12 de novembro de 2019**, até às 17h.

3.6. **Divulgação das inscrições homologadas:** A divulgação das inscrições homologadas será no dia 15 de novembro de 2019, na [página eletrônica](#) do PPGSN, até às 17h.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição da UFOP oferecerá **03 (três)** vagas para o ano de 2020, sendo definida 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição e **02 (duas)** vaga para a linha Nutrição em Saúde Coletiva. **Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.** A linha de pesquisa deverá ser definida pelo candidato no ato da inscrição.

Linha de Pesquisa	Professores	Área Temática
Bioquímica e Fisiopatologia da Nutrição	André Talvani	Biomarcadores Inflamatórios na Saúde e Nutrição; Doenças infectocontagiosas (HIV) e Alimentos Funcionais e substâncias Bioativas (própolis).
Nutrição em Saúde Coletiva	Milene Cristine Pessoa	Ambiente Alimentar
	George Luiz Lins Machado Coelho	Doenças cardiovasculares e nutrição na população infanto-juvenil

4.2. Conforme Resolução CEPE Nº 4.350, haverá um adicional de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, ou seja, uma vaga (em caso de demanda) para os servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração (Anexo I) informando o SIAPE e local de lotação. Esse **Formulário** deverá ser enviado por e-mail, juntamente com a documentação **no item 3.2** e também deverá ser entregue com a documentação da **1ª Etapa do Processo Seletivo deste Edital**.

4.3. O candidato servidor técnico-administrativo deverá submeter-se às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital. O candidato servidor técnico-administrativo não concorre na ampla concorrência e, caso essa vaga não seja ocupada, não poderá ser preenchida por candidato da ampla concorrência.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção do Processo Seletivo do PPGSN 2020 ocorrerá em 03 etapas. São elas: 1) Entrega do comprovante de conhecimento em Língua Inglesa e da Minuta do Projeto de Pesquisa, 2) Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa e Apresentação Oral do Projeto de Pesquisa, seguida de Entrevista e 3) Análise de Currículo.

5.2. Em todas as etapas do processo seletivo os candidatos deverão assinar lista de presença, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

1ª Etapa: Entrega do comprovante de conhecimento em Língua Inglesa e da Minuta do Projeto de Pesquisa (de **caráter eliminatório**).

O candidato deverá enviar o comprovante de conhecimento em Língua Inglesa e a Minuta do Projeto de Pesquisa para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) em **PDF**, com o assunto: **"1ª Etapa – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2020"**, no período de **20 a 24 de janeiro de 2020**.

A Minuta do Projeto de Pesquisa deverá conter: folha de rosto, introdução, justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia, cronograma e referências. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas (com exceção da folha de rosto e referências) em formato A4, fonte Arial 11, espaçamento 1.5, margens 2.5.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

Para o comprovante de conhecimento de língua inglesa, será aceita uma das seguintes comprovações:

(1) Certificado de aprovação em exame expedido, nos últimos 03 anos (2017, 2018 e 2019), pelo CENEX-FALE-UFMG. Candidatos interessados em obter o certificado do CENEX/FALE/UFMG deverão fazer a inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa, da ÁREA 1 - Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, no site do Cenex/FALE/UFMG. A nota mínima para aprovação da prova de conhecimento de língua estrangeira é de 60 pontos em 100;

(2) *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 57 pontos para TOEFL iBT ou 527 pontos para o TOEFL iTP);

(3) *International English Language Test* – IELTS (mínimo de 6,0 pontos);

(4) *First Certificate in English*, da *University of Cambridge*;

(5) *Test of English for Academic Purposes* - TEAP (mínimo de 57 pontos) dentro da validade dos testes;

(6) Comprovante de aprovação em exame de conhecimento da língua inglesa conferido em processos seletivos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, desde que respeitado o prazo de validade (03 anos – 2017, 2019 e 2019) e comprovado rendimento igual ou superior a 60%.

Os candidatos poderão realizar a prova de **Proficiência em Língua Inglesa do PPGSN**, no dia **18 de novembro de 2019**, das 09h às 10h30, na Escola de Nutrição. Para tanto, deverão indicar no Formulário de Inscrição se irão realizar a prova. Será permitida a utilização de 01 (um) dicionário. **Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na prova. Os candidatos serão identificados por um número e **não deverá constar o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique na prova.** A não observância desse item resultará em **desclassificação**. A única identificação permitida será na lista de presença que todos os candidatos deverão assinar.

Divulgação do resultado da prova de Língua Inglesa: até o dia 25 de novembro de 2019, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

Os candidatos que fizerem a prova de **Proficiência em Língua Inglesa do PPGSN** deverão enviar a **declaração de aprovação**, expedida pela secretaria do PPGSN, para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br) em PDF, no período de 20 a 24 de janeiro de 2020.

O candidato que não enviar a documentação solicitada para o e-mail do PPGSN estará **desclassificado** do Processo Seletivo.

Divulgação do resultado da entrega do comprovante de conhecimento em Língua Inglesa e do Projeto de Pesquisa: dia 28 de janeiro de 2020, até às 17h, divulgado na [página eletrônica](#) do PPGSN.

2ª Etapa: Análise da Minuta e Apresentação Oral de Projeto de Pesquisa, seguida de entrevista com Banca Examinadora (de caráter classificatório e eliminatório – Total de 200 pontos).

Para análise do **projeto de pesquisa** serão consideradas a qualidade da redação científica - clareza, concisão e objetividade (15 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (30 pontos), adequação metodológica e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

no cronograma de pesquisa (40 pontos); aderência do tema do projeto com a linha de pesquisa que foi escolhida pelo candidato na inscrição (10 pontos); postura e adequação ao tempo de apresentação (05 pontos).

A entrevista sobre o projeto de pesquisa e discussão da experiência do candidato na área de pesquisa de interesse avaliará os seguintes aspectos: a) domínio do tema, argumentação e fundamentação teórica (40 pontos); b) clareza e objetividade na argumentação (40 pontos); c) experiência, considerando a área de interesse (20 pontos).

Os candidatos terão, **no mínimo, 10 e, no máximo, 20 minutos** para apresentação oral do projeto de pesquisa.

As entrevistas terão duração máxima de **15 minutos** por candidato.

As apresentações do projeto de pesquisa e as entrevistas ocorrerão entre os dias **03 a 07 de fevereiro de 2020**, de acordo com a ordem de inscrição. O cronograma será divulgado no site do Programa.

As apresentações dos projetos e entrevistas serão gravadas e os áudios armazenados na secretaria do PPGSN por 30 dias após o resultado final do Processo Seletivo.

A Banca Examinadora será composta por 04 membros titulares e 02 membros suplentes.

A Banca Examinadora será divulgada no site do PPGSN, no dia 13 de dezembro de 2019, até às 13h. O prazo para a manifestação do impedimento aos membros da Banca Examinadora do Processo Seletivo 2020 é até o dia 14 de dezembro de 2019, às 13h. A manifestação deverá ser enviada para o e-mail (posnutricao.enut@ufop.edu.br), com o assunto: "Manifestação de Impedimento da Banca Examinadora Processo Seletivo Doutorado 2020".

Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos na 2ª Etapa do Processo Seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 60% será **desclassificado**.

Divulgação do Cronograma de Apresentações Oraís e Entrevistas: 28 de janeiro de 2020, até às 17h, divulgado no site do PPGSN.

Divulgação do resultado das Apresentações Oraís e Entrevistas: 11 de fevereiro de 2020, até às 17h, divulgado no site do PPGSN.

3ª Etapa: Análise do Currículo e documentação (de caráter classificatório – Total de 100 pontos)

Serão consideradas para fins de pontuação as atividades descritas na **Ficha de Análise do Currículo Padronizado**, disponível no **Anexo II** deste Edital.

Só serão consideradas as **atividades devidamente comprovadas**, por meio da cópia de declarações, certificados e artigos (é necessário somente a primeira página). Currículos sem comprovantes não serão analisados e não será permitida entrega de comprovantes após a data da entrega dos documentos na secretaria.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

A análise do Currículo Padronizado será referente aos últimos 06 anos (2014 a 2019) de atuação acadêmica e/ou profissional do candidato.

Divulgação do resultado da Análise do Currículo: até dia 17 de fevereiro de 2020, às 17h, divulgado no site do PPGSN.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Os aprovados serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente da soma final alcançada nas etapas 2 (total de 200 pontos) e 3 (total de 100 pontos). Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos.

6.2. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na segunda etapa do Processo Seletivo. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o candidato com mais idade.

6.3. A divulgação do **resultado preliminar do processo de seleção será feita até o dia 21 de fevereiro de 2020**, até às 17h, no site do PPGSN.

6.4. O **resultado final será divulgado até o dia 28 de fevereiro de 2020**, no site do PPGSN.

6.5. Os candidatos aprovados e não classificados (excedentes) poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no PPGSN, com estrita observância à ordem de classificação. **Não há previsão de bolsas para os aprovados.**

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão apresentar recurso de reconsideração nas etapas previstas no processo seletivo deste edital. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: posnutricao.enut@ufop.edu.br, com o assunto "**Recurso – Processo Seletivo Doutorado PPGSN 2020**", respeitando-se os prazos mencionados a seguir:

- a) **Recurso referente à inscrição:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação (Inscrições Deferidas).
- b) **Recurso ao resultado das etapas do Processo Seletivo:** deverá ser enviado até 24h após a sua divulgação.
- c) **Recurso ao resultado final preliminar do processo seletivo:** deverá ser entregue até 72h corridos após a sua divulgação.
- d) A Comissão do Processo Seletivo terá um prazo de até 72h, após o término do período de interposição, para se manifestar.

7.2. Ao candidato está assegurado o direito de vista do conteúdo e da planilha de pontuação das etapas, desde que esteja dentro do prazo de recurso e que essa vista seja realizada na secretaria do PPGSN.

8. CASOS OMISSOS

8.1. Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como a transparência do processo seletivo.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

9. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição – UFOP, nos dias e horários estabelecidos pela secretaria do PPGSN.

9.2. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência do candidato no Curso, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

9.3. Após a matrícula, o aluno tem o prazo **de até 30 dias** para apresentar na secretaria do PPGSN a **ata da Defesa do Mestrado**.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	ETAPAS
14 de outubro a 1º de novembro de 2019	Inscrições (verificar horário de funcionamento na página eletrônica do PPGSN)
11 de novembro de 2019, até às 17h	Divulgação das inscrições deferidas
12 de novembro de 2019, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso das inscrições deferidas
15 de novembro de 2019	Divulgação das inscrições homologadas
18 de novembro de 2019, das 09h às 10h30	Prova de Inglês PPGSN
25 de novembro de 2019, às 13h	Divulgação do resultado da Prova de Língua Inglesa
26 de novembro de 2019, até às 13h	Prazo para Interposição de recurso da Prova de Língua Inglesa
13 de dezembro de 2019, até às 13h	Divulgação da Banca Examinadora
14 de dezembro de 2019, até às 13h	Prazo para manifestação de impedimento da Banca Examinadora
20 a 24 de janeiro de 2020	1ª Etapa: Envio do comprovante de conhecimento em Língua Inglesa e da Minuta do Projeto de Pesquisa, por e-mail
28 de janeiro de 2020, até às 17h	Resultado da 1ª Etapa e divulgação do Cronograma de Apresentações Orais e Entrevistas
29 de janeiro de 2020, até às 17h	Prazo para Interposição de recurso da 1ª Etapa
03 a 07 de fevereiro de 2020	2ª Etapa: Apresentações Orais e Entrevistas dos candidatos
11 de fevereiro de 2020, até às 17h	Resultado da 2ª Etapa
12 de fevereiro de 2020, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso da 2ª Etapa

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

17 de fevereiro, até às 17h	3ª Etapa: Divulgação do Resultado da Análise do Currículo
18 de fevereiro, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso da 3ª Etapa
21 de fevereiro de 2020, até às 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
26 de fevereiro de 2020, até às 17h	Prazo para interposição de Recurso
02 de março de 2020	Divulgação do Resultado Final

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A entrega de documentos poderá ser realizada por terceiros, desde que apresentem a carteira de identidade.

12.2. A documentação dos candidatos eliminados e não classificados poderá ser retirada na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Nutrição - UFOP após decorridos quinze dias do encerramento do processo seletivo. A documentação será armazenada até 06 meses após este período.


Profa. Adriana Lúcia Meireles,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição.

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

ANEXO I

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, declaro-me _____ e opto por concorrer a vagas para:

() Servidor/a Técnico-Administrativo da UFOP – SIAPE: _____ Lotação: _____

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, Edital nº 02/2019.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO II

Ficha de Análise do Currículo Padronizado (2014-2019)

Pontuação máxima = 100 pontos

A – EXPERIÊNCIA EM PESQUISA	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Iniciação Científica (bolsista ou voluntário com certificado oficial da Instituição de Ensino)	1/mês	24	
Extensão (bolsista ou voluntário com certificado emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa)	1/mês	12	
Pró-ativa/Monitoria/PET (bolsista ou voluntário com certificado emitido por Pró-Reitoria)	1/mês	12	
Participação em projetos de pesquisa/extensão/ monitoria (declaração deve constar carga horária cumprida; não será contabilizado neste item certificados emitidos por Pró-Reitorias)	1 ponto para cada 100h	12	
Bolsista de aperfeiçoamento técnico (BAT)	2/mês	24	
B – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	3Int, 2nac, 1reg/loc	15	
Artigo na íntegra (aceito ou publicado) em periódico indexado (pontuação de acordo com Qualis CAPES área de Nutrição)*	A1 e A2: 40/artigo B1: 30/artigo B2: 20/artigo B3 e B4: 10/artigo	A1, A2 e B1: 100 pontos B2: até 60 pts B3 e B4: até 30 pts	
Patentes submetidas	10 por patente	20	
Patentes aceitas	20 por patente	40	
Capítulos de livro com ISBN	20 por capítulo	40	
Livro (autor/organizador) com ISBN	40 por livro	40	
C – ENSINO	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Mestrado – Diploma ou equivalente	30 pontos	30	
Docência em nível Superior	2 a cada 30h	20	
Docência em nível fundamental/médio	1 a cada 30h	10	
Orientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica (como orientador principal)	5/atividade	15	
Coorientação acadêmica concluída de alunos de TCC ou Iniciação Científica	2/atividade	6	
Participação em bancas de concurso de qualquer natureza ou de TCC (exceto como orientador ou coorientador)	2/participação	6	
C – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Atuação na área da saúde e/ou alimentos (exceto docência e estágio)	2/ano	10	
Participação em órgãos colegiados, centros ou diretório acadêmico	0,5/semestre	1,5	
Comissões ou comitês técnicos-científicos	0,5/atividade	1,5	

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição

D – OUTRAS ATIVIDADES	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais e internacionais	1/evento	5	
Participação como ouvinte em eventos científicos regionais e locais	0,5/evento	2,5	
Participação em cursos científicos	1 ponto a cada 20h	3,0	
Participação como palestrante em eventos científicos	5 Int, 3 nac, 2 reg/loc	10	
Participação como organizador de eventos científicos	2 por evento	8	

*Periódicos sem classificação serão avaliados pelo Fator de Impacto segundo documento da Área de Nutrição

Pontuação máxima = 100 pontos	
Pontuação Obtida	Referências
> 226	100 pontos
201 a 225	95 pontos
176 a 200	90 pontos
151 a 175	85 pontos
126 a 150	80 pontos
101 a 125	75 pontos
76 a 100	70 pontos
51 a 75	65 pontos
< 50	60 pontos